



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

CÓPIA

LIVRO 8/7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 453, DE 30/03/2010

Assunto: “Concede a “Medalha de Mérito Cívico 2 de Outubro” á pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedida a “Medalha de Mérito Cívico 2 de Outubro” ao ilustríssimo Senhor **LUIZ CARLOS MOTTA**, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 26, de 13 de março de 1984.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

CÓPIA


Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 30 de março de 2010



JOSIAS ANTONIO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 30 de março de 2010.



Dr. Carlos Frederico Pereira
Assessor Jurídico